



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 08/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 23/96-E, que "Estabelece critérios para convocação em regime suplementar e dá outras providências".

Relator: Ver. Helio Paulo Fehn.

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 23/96-E, constatando a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinou, unanimemente, por sua tramitação normal e aprovação.

É o Parecer.

Voto do Ver. Ilvo Berger: com o relator;

Voto do Ver. Milton Jaeger: com o relator.

Agudo, 20 de maio de 1996.

Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente

Ver. Milton Jaeger

Ver. Ilvo Berger

